



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

#### Manifestação

**Processo:** 2019-0.047.005-1 – (SEI 6066.2020/0001052-4)

**Interessado:** TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

**Contribuinte:** 120.425.0032-0

**Local:** Av. Yervant Kissajikian, 2005

**Assunto:** Certidão de Diretrizes para Desmembramento

**Legislação Vigente:** Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.377/16

**Nº de unidades previstas:** 1196 un/hab

### PRONUNCIAMENTO nº 057/CAPPS/2020

A CAPPS, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de Setembro de 2020, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, entendeu que há condições para o prosseguimento na emissão da Certidão de Diretrizes, desde que:

- 1 – Seja destinado 5% da área do imóvel para Área Institucional, com frente para a Rua Bemaventurança, desde que não incida sobre APP;
- 2 – Os 15% da Área Verde a ser doada não poderá incluir a faixa de melhoramento viário para o cálculo dessa área;
- 3 – Fazer constar as ressalvas de SVMA-DECONT (atual CLA);
- 4 – Minimizar a intervenção em APP dos futuros lotes 2 e 3, justificando sua necessidade;
- 5 – Observar as recomendações de SIURB-PROJ;
- 6 – SMT sugere que para as Ruas Bemaventurança e Martim Codax, seja prevista uma faixa com 6,0 metros de largura, à partir do eixo das mesmas, para futuro alargamento;
- 7 – SMT sugere reservar espaço na Rua Bemaventurança, próximo à Rua Luis Vives, para implantação de uma baía de parada para ambulâncias e transporte escolar.

São Paulo, 09 de Setembro de 2020

#### MAX NOÉ NETO

Presidente Suplente da CAPPS

Portaria nº 19/2019/SEL.G

**VOTARAM:** Max Noé Neto, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Denise Maria Saliba Dias Gomes e Luiz Gustavo Balbino (por “DEPAVE” e por “DECONT”).

**PRESENTES AINDA:** André Alves de Moura, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Katia Regina de Araújo Raposo, Denise Gonçalves Lima Malheiros, Wilma Xavier dos Santos, Claudinei Vizintini e Anderson Hercílio Santos.



Documento assinado eletronicamente por **Max Noé Neto, Assessor(a) Técnico(a)**, em 09/09/2020, às 12:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032996328** e o código CRC **C8D9B5AB**.